DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Atos de Sessões	7
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1978

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$66.652,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.652,18

02 0101 Gabinete do Prefeito

30 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

31 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

33 04.122.0002.2067.0000 Publicação dos Atos Oficiais 300,00

3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL F.R.: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

36 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

57 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

58 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

50 08.241.0015.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 010 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

65 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 175,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

66 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

71 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNDS - PBV - SC FORT VINCULO

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

115 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 1.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

128 12.361.0004.2012.0000 FUNDEB 60% 5.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

143 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

165 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0700 Secretaria Municipal de Finanças

02 0700 Secretaria Municipal de Finanças

392 28.123.0000.2084.0000 Amortização de Dívidas Contratadas 1.477,18

4.6.90.71.02 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 Gabinete do Secretario

236 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

262 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública 1.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

281 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

302 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

304 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 2.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

293 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

330 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

331 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

332 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

334 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

02 1101 Gabinete do Secretario

361 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1201 Gabinete do Procurador Geral do Município

369 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica 1.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação (-)

-66.652,18

02 0101 Gabinete do Prefeito

18 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

38 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -175,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

41 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -2.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

46 28.846.0000.0002.0000 Pagamento de Precatórios -32.977,18

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

51 08.241.0015.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 010 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

68 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNDS - PBV - SC FORT VINCULO

73 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

98 12.365.0004.2012.0000 FUNDEB 60% -5.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

157 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

02 0701 Gabinete do Secretario

194 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -1.300,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0903	Coordenadoria de Obras
02	0903	Coordenadoria de Obras
312	15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio -900,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	1003	Fundo Municipal de Saude
339	10.302.0130.2042.0000	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC -10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	001	PAB VARIÁVEL - MAC Ambulatorial e Hospital
340	10.302.0130.2042.0000	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC -3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	001	PAB VARIÁVEL - MAC Ambulatorial e Hospital

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 07 de dezembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências, revogando o art. 2° da Portaria 157 de 31 de Agosto de 2018".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora IRENE CASTILHO, portadora do Rg nº 26.376.343-6 SSP –SP, e do CPF nº 157.891.058-74, do cargo de PADEIRA, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, realizada em 20 (vinte) de agosto de 2018.

ARTIGO 2º- A servidora atuará na no Projeto CELCAS do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, como monitora na organização das crianças e adolescentes do Projeto Social, não utilizando a Mão afetada, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 220 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias da Licença Prêmio, ao Funcionário (a), VALQUIRIA ZANI BORGES, RG. n° 34.875.393-7 SSP/SP e do CPF. n° 332.310.538-97, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo da 2º Licença Prêmio 04/08/08 a 03/08/13, para serem gozadas a partir de 02/01/2019 a 21/01/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA R.H Nº 221 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

"Designa servidor para função de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - interino".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, em substituição temporária em razão de férias do titular o servidor Municipal RUDINEI LOPES REIS, RG nº 34.875.495-4, para a cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 1.791/2014, fazendo assim, jus ao valor do subsidio proporcional a 15 (quinze) dias nos termos da Lei Municipal 1.732 de 08 de Março de 2.013, no período de 26 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro 2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º- 222 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 03 (Três) dias da 1º Licença Prêmio, vencida no período de 28/05/2007 à 27/08/2012, ao Funcionário, MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Rg n. 27.412.990-5 SSP/SP e do C.P.F. n. 305.287.008-47, efetivo no cargo de Assistente de Serviços Administrativos, para serem gozados a partir de 20/03/2019 a 22/03/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA N.º- 223 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias da 1º Licença Prêmio, vencida no período de 01/03/2008 à 28/02/2013, a Funcionária, VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI, Rg n. 25.010.023-X SSP/SP e do C.P.F. n. 157.890.958-95, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para serem gozados a partir de 11/01/2019 a 25/01/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATO DA MESA Nº 11/2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, o horário de expediente nas dependências desta Câmara Municipal nos dias 26/12/2018 e 02/01/2019, será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sales, Sala das Sessões "José da Costa Marques", 18 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

PRESIDENTE

JOÃO RICARDO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

AROLDO LUIZ ALVES

1º SECRETÁRIO

NASSIF JORGE NASSIF

2º SECRETÁRIO

IRVANDO BATISTA JÚNIOR

DIRETOR GERAL DA CÂMARA

ATA DE SESSÃO PUBLICA
Pregão nº: 12/2018
Processo: 196

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS DA PRAIA TORRES – 2ª. ETAPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 141/2018 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS), FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

No dia 21 de dezembro de 2018, as 08:00 reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Sales / SP, Presidente: ALESSANDRA DE CASTRO SILVA; Membro: LEONARDO DAN RIBEIRO e Membro: MARCIA APARECIDA VERONEZ, para a Sessão em Publica em epigrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo de 20 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente e pelos membros

da comissão de licitação

_____

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

CPF.: 316.298.208-14

RG.: 402969662

Cargo: Presidente

PORTARIA: 4810 DE 04/07/2018

_____

LEONARDO DAN RIBEIRO

CPF.: 408.343.728-60

RG.: 489049849

Cargo: Membro

PORTARIA: 4810 DE 04/07/2018

_____

MARCIA APARECIDA VERONEZ

CPF.: 152.097.638-03

RG.: 243006056

Cargo: Membro

PORTARIA: 4810 DE 04/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

PROCESSO Nº 154/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Sales, localizada na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, Sales/SP – CEP: 14.980-000, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: Lindomar Veloso dos Santos-ME, inscrito no CNPJ nº 07.326.294/0001-95, com sede na Rua Joaquim Amaral Florêncio – 135 – centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo – CEP: 14.980-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lindomar Veloso dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 23.904.927-5 e do CPF nº 181.407.808-80, residente na Rua Joaquim Amaral Florêncio – 135 – centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo – CEP: 14.980-000. Resultante do **Pregão Presencial nº 043/2018**, cujo objeto é o ***Registro de Preços para futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, nos termos das especificações constantes do Anexo I.*** As especificações técnicas constantes do Processo nº 154/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no edital, no Termo de Referencia, e na Proposta de Preço, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição .

A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a contar de 24/setembro/2018, segue em anexo relação:

Preço Total por extenso: R$ 581.158,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais).

Contratante : MUNICÍPIO DE SALES
SALIME BARAKAT FIGUEIREDO - Secretária de Administração

CONTRATADA: LINDOMAR VELOSO DOS SANTOS-ME
Lindomar Veloso dos Santos

ÍTEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
3	40	UNID	INDUZIDO PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	200,00	8000,00

4	40	UNID.	MÃO DE OBRA – INDUZIDO PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	70,00	2800,00
5	40	UNID.	AUTOMÁTICO DA PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	90,00	3600,00
6	40	UNID.	MÃO DE OBRA – AUTOMÁTICO DA PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	70,00	2800,00
7	52	UNID	SUPORTE ESCOVA – VEÍCULOS LEVES	60,00	3120,00
8	52	UNID	MÃO DE OBRA – SUPORTE ESCOVA – VEÍCULOS LEVES	70,00	3640,00
9	40	UNID	BENDEX PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	150,00	6000,00
10	40	UNID	MÃO DE OBRA – BENDEX PARTIDA - VEÍCULOS LEVES	70,00	2800,00
11	80	UNID	LAMPADA H7 – VEÍCULOS LEVES	37,00	2960,00
12	80	UNID.	MÃO DE OBRA – LAMPADA H7 – VEÍCULOS LEVES	28,00	2240,00
13	400	UNID	LAMPADA NORMAL – VEÍCULOS LEVES	7,00	2800,00
14	400	UNID.	MÃO DE OBRA – LAMPADA NORMAL – VEÍCULOS LEVES	13,00	5200,00
15	8	UNID	BOBINA PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	170,00	1360,00
16	8	UNID	MÃO DE OBRA – BOBINA PARTIDA – VEÍCULOS LEVES	73,00	584,00
17	24	UNID.	ROTOR ALTERNADOR – VEÍCULOS LEVES	203,00	4872,00
18	24	UNID.	MÃO DE OBRA – ROTOR ALTERNADOR – VEÍCULOS LEVES	73,00	1752,00
19	8	UNID.	ESTATOR ALTERNADOR – VEÍCULOS LEVES	203,00	1624,00
20	8	UNID.	MÃO DE OBRA – ESTATOR ALTERNADOR – VEÍCULOS LEVES	73,00	584,00
21	28	UNID	REGULADOR VOLTAGEM – VEÍCULOS LEVES	200,00	5600,00
22	28	UNID.	MÃO DE OBRA – REGULADOR VOLTAGEM – VEÍCULOS LEVES	73,00	2044,00
23	120	UNID.	ROLAMENTO – VEÍCULOS LEVES	41,00	4920,00
24	120	UNID	MÃO DE OBRA – ROLAMENTO – VEÍCULOS LEVES	60,00	7200,00
27	40	PAR	FAROL COMPLETO – VEÍCULOS LEVES	203,00	8120,00
28	40	UNID	MÃO DE OBRA – FAROL COMPLETO – VEÍCULOS LEVES	50,00	2000,00
29	40	PAR	BUZINA – VEÍCULOS LEVES	73,00	2920,00
30	40	UNID	MÃO DE OBRA – BUZINA – VEÍCULOS LEVES	35,00	1400,00
31	4	UNID	PLACA RETIFICADORA – VEÍCULOS LEVES	203,00	812,00
32	4	UNID.	MÃO DE OBRA – PLACA RETIFICADORA – VEÍCULOS LEVES	93,00	372,00
33	20	UNID.	RELE SETA – VEÍCULOS LEVES	38,00	760,00
34	20	UNID	MÃO DE OBRA – RELE SETA – VEÍCULOS LEVES	18,00	360,00
35	20	UNID.	CHAVE SETA – VEÍCULOS LEVES	200,00	4000,00
36	20	UNID.	MÃO DE OBRA – CHAVE SETA – VEÍCULOS LEVES	73,00	1460,00
37	20	UNID.	CHAVE LIMPADOR – VEÍCULOS LEVES	200,00	4000,00
38	20	UNID.	MÃO DE OBRA – CHAVE LIMPADOR – VEÍCULOS LEVES	73,00	1460,00
39	320	UNID	LAMPADA H4 – VEÍCULOS LEVES	37,00	11840,00
40	320	UNID	MÃO DE OBRA – LAMPADA H4 – VEÍCULOS LEVES	28,00	8960,00
41	32	UNID	BOIA DE COMBUSTÍVEL – VEÍCULOS LEVES	200,00	6400,00
42	32	UNID	MÃO DE OBRA – BOIA DE COMBUSTÍVEL – VEÍCULOS LEVES	73,00	2336,00
43	80	UNID	BOTÃO TIC TAC – VEÍCULOS LEVES	28,00	2240,00
44	80	UNID	MÃO DE OBRA – BOTÃO TIC TAC – VEÍCULOS LEVES	18,00	1440,00
45	80	UNID	INTERRUPTOR FREIO – VEÍCULOS LEVES	38,00	3040,00
46	80	UNID	MÃO DE OBRA – INTERRUPTOR FREIO – VEÍCULOS LEVES	18,00	1440,00
47	32	UNID	MAQUININHA DO LIMPADOR – VEÍCULOS LEVES	200,00	6400,00

48	32	UNID	MÃO DE OBRA – MAQUININHA DO LIMPADOR – VEÍCULOS LEVES	73,00	2336,00
51	260	UNID	LAMPADA H1 – VEÍCULOS PESADOS	28,00	7280,00
52	260		MÃO DE OBRA – LAMPADA H1 – VEÍCULOS PESADOS	18,00	4680,00
53	620	UNID	LAMPADA NORMAL – VEÍCULOS PESADOS	7,00	4340,00
54	620	UNID	MÃO DE OBRA – LAMPADA NORMAL – VEÍCULOS PESADOS	18,00	11160,00
55	78	UNID	ROLAMENTO – VEÍCULOS PESADOS	42,00	3276,00
56	78	UNID	MÃO DE OBRA – ROLAMENTO VEÍCULOS PESADOS	37,00	2886,00
57	74	PAR	FAROL – VEÍCULOS PESADOS	163,00	12062,00
58	74	UNID	MÃO DE OBRA – FAROL – VEÍCULOS PESADOS	73,00	5402,00
59	76	UNID	AUTOMÁTICO DE PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	250,00	19000,00
60	76	UNID	MÃO DE OBRA – AUTOMÁTICO DE PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	93,00	7068,00
61	68	UNID	INDUZIDO DA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	350,00	23800,00
62	68	UNID	MÃO DE OBRA – INDUZIDO DA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	103,00	7004,00
63	68	UNID	BOBINA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	300,00	20400,00
64	68	UNID	MÃO DE OBRA – BOBINA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	93,00	6324,00
65	60	UNID	BENDEX PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	250,00	15000,00
66	60	UNID	MÃO DE OBRA – BENDEZ PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	93,00	5580,00
67	140	UNID	SUPORTE ESCOVA – VEÍCULOS PESADOS	73,00	10220,00
68	140	UNID	MÃO DE OBRA – SUPORTE ESCOVA – VEÍCULOS PESADOS	53,00	7420,00
69	60	UNID	ROTOR ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	250,00	15000,00
70	60	UNID	MÃO DE OBRA – ROTOR ALTERNADOS – VEÍCULOS PESADOS	103,00	6180,00
71	80	UNID	REGULADOR VOLTAGEM – VEÍCULOS PESADOS	253,00	20240,00
72	80	UNID	MÃO DE OBRA – REGULADOR VOLTAGEM – VEÍCULOS PESADOS	103,00	8240,00
73	52	UNID	ESTATOR ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	300,00	15600,00
74	52	UNID	MÃO DE OBRA – ESTATOR ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	103,00	5356,00
75	163	UNID	CHAVE SETA – VEÍCULOS PESADOS	350,00	57050,00
76	163	UNID	MÃO DE OBRA – CHAVE SETA – VEÍCULOS PESADOS	73,00	11899,00
77	410	UNID	TERMINAL BATERIA – VEÍCULOS PESADOS	20,00	8200,00
78	410	UNID	MÃO DE OBRA – TERMINAL BATERIA – VEÍCULOS PESADOS	15,00	6150,00
81	290	UNID	LAMPADA H4 – VEÍCULOS PESADOS	35,00	10150,00
82	290	UNID	MÃO DE OBRA – LAMPADA H4 – VEÍCULOS PESADOS	20,00	5800,00
83	102	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	50,00	5100,00
84	102	UNID	MÃO DE OBRA – ROLAMENTO ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	40,00	4080,00
85	39	UNID	MAQUININHA LIMPADOR – VEÍCULOS PESADOS	250,00	9750,00
86	39	UNID	MÃO DE OBRA – MAQUININHA LIMPADOR – VEÍCULOS PESADOS	95,00	3705,00
89	36	UNID	INTERRUPTOR FREIO – VEÍCULOS PESADOS	35,00	1260,00
90	36	UNID	MÃO DE OBRA – INTERRUPTOR FREIO – VEÍCULOS PESADOS	20,00	720,00
91	60	UNID	BOTÃO TIC TAC – VEÍCULOS PESADOS	25,00	1500,00
92	60	UNID	MÃO DE OBRA – BOTÃO TIC TAC – VEÍCULOS PESADOS	20,00	1200,00
93	40	UNID	PLACA RETIFICADORA – VEÍCULOS PESADOS	300,00	12000,00
94	40	UNID	MÃO DE OBRA – PLACA RETIFICADORA – VEÍCULOS PESADOS	105,00	4200,00
95	34	UNID	CHAVE PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	150,00	5100,00

96	34	UNID	MÃO DE OBRA – CHAVE PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	85,00	2890,00
97	24	UNID	TAMPA DO ALTERNADOR – VEÍCULOS PÉSADOS	200,00	4800,00
98	24	UNID	MÃO DE OBRA – TAMPA DO ALTERNADOR – VEÍCULOS PESADOS	105,00	2520,00
99	4	UNID	FUZINHO PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	300,00	1200,00
100	4	UNID	MÃO DE OBRA – FUZINHO PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	105,00	420,00
101	50	UNID	BUCHA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	20,00	1000,00
102	50	UNID	MÃO DE OBRA – BUCHA PARTIDA – VEÍCULOS PESADOS	18,00	900,00
103	20	UNID	FAROL DE MILHA – VEÍCULOS PESADOS	100,00	2000,00
104	20	UNID	MÃO DE OBRA – FAROL DE MILHA – VEÍCULOS PESADOS	64,00	1280,00
105	50	UNID	LAMPADA H3 – VEÍCULOS PESADOS	48,00	2400,00
106	50		MÃO DE OBRA – LAMPADA H3 – VEÍCULOS PESADOS	27,00	1350,00
107	16	UNID	BLOCO FAROL – VEÍCULOS PESADOS	23,50	376,00
108	16	UNID	MÃO DE OBRA – BLOCO FAROL – VEÍCULOS PESADOS	70,00	1120,00
109	8	JOGO	ESCOVA KB – VEÍCULOS PESADOS	84,00	672,00
110	8	UNID	MÃO DE OBRA – ESCOVA KB – VEÍCULOS PESADOS	92,00	736,00
111	24	UNID	ROLAMENTO GRANDE – VEÍCULOS PESADOS	73,00	1752,00
112	24	UNID	MÃO DE OBRA – ROLAMENTO GRANDE – VEÍCULOS PESADOS	93,00	2232,00
113	4	UNID	ROTOR GRANDE	220,00	880,00
114	4	UNID	MÃO DE OBRA – ROTOR GRANDE – VEÍCULOS PESADOS	100,00	400,00
115	4	UNID	ESTATOR GRANDE – VEÍCULOS PESADOS	350,00	1400,00
116	4	UNID	MÃO DE OBRA – ESTATOR GRANDE – VEÍCULOS PESADOS	105,00	420,00
117	20	UNID	CHAVE LUZ – VEÍCULOS PESADOS	97,00	1940,00
118	20	UNID	MÃO DE OBRA – CHAVE LUZ – VEÍCULOS PESADOS	87,00	1740,00
119	48	UNID	LANTERNA COMPLETA – VEÍCULOS PESADOS	57,00	2736,00
120	48	UNID	MÃO DE OBRA – LANTERNA COMPLETA – VEÍCULOS PESADOS	42,00	2016,00
					581158,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

PROCESSO Nº 0138/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8

No dia 11 do mês de setembro do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Sales, localizada na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, Sales/SP – CEP: 14.980-000, foi registrado nesta Ata a quantidade e o preço da empresa JOSÉ CLAUDINES TRAVIZAN-ME, inscrito no CNPJ. n. 19.171.705/0001-08, com sede na Rua São José – 670 – Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo – CEP: 14.990-000, neste ato representado por José Claunines Travisan, portador do RG.

n.24.501.273 e CPF. 033.948.528-02, residente na Rua Victorio Migliorança – 55 – São Benedito, na cidade Irapuã, Estado de São Paulo – CEP: 14.990-000. Resultante do **Pregão Presencial nº 036/2017**, cujo objeto é o *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salvamento aquático (guarda-vidas) apara atender os usuários que frequentam as praias pluviais do município de Sales, pelo período de 12 meses, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.* As especificações técnicas constantes do Processo nº 0138/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no edital, no Termo de Referencia, e na Proposta de Preço, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a contar de 11/setembro/2018.

QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	V. UNIT/HORA	V. TOTAL
75.000	HORA	*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salvamento aquático (guarda-vidas) apara atender os usuários que frequentam as praias pluviais do município de Sales, pelo período de 12 meses, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.*	**R$ 7,71**	**R$ 578.250,00**

Sales, 11 de Setembro de 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO
Secretária de Administração

JOSÉ CLAUDINES TRAVISAN-ME
Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Turismo de Sales comunica aos interessados e a quem possa interessar, que no dia 28 de dezembro de 2018, às 9h, na Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, centro (piso superior), será realizada a reunião/sessão de eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 1.790/2014.

Sales, 21 de dezembro de 2018.

DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo